





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PARECER CONTROLE INTERNO

Processo: LICITAÇÃO N°. 2018190105 DISPENSA 7/2018-190105

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE MUANÁ.

O presente processo de licitação, iniciado por provocação do Secretário de Administração, fora instruído e teve por opinião do Senhor Presidente da CPL pelo prosseguimento sob a forma de procedimento de DISPENSA. O processo versa sobre AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE MUANÁ, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Muaná – PA, compreendendo todas as etapas necessárias para a perfeita prestação dos serviços contratados para o Poder Executivo desta cidade, conforme especificado no pleito de contratação, presente aos autos.

Foram encaminhados referidos autos para análise junto ao Controle Interno quanto a sua legalidade e pertinência quanto aos ditames legais.

Face a autorização e autuação do Processo Licitatório de

Dispensa e, uma vez elaborado o processo licitatório, regulando as normas e procedimentos a serem observados para realização da referenciada Licitação, obedecendo ao disposto no art. 24, IV da lei n.º 8.666/93, vieram os autos na data de 23 de JANEIRO de 2018, do Processo de Licitação já constando Parecer da Assessoria Jurídica deste Poder Executivo conclusos ao CONTROLE INTERNO da. PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, ESTADO DO PARÁ, para PARECER.

Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico, acostado aos autos, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do processo licitatório, desde que atendidas as recomendações descrita no presente documento.

EXAME

Observa-se que o Processo Licitatório em questão objetiva AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE MUANÁ. Contratados para o Poder Executivo realizado seguindo todo amparo legal que a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 prevê.

Além do que, autorizado e autuado o Processo Licitatório, deu- se a confecção e elaboração e junção de todos os documentos e procedimentos necessários



Rumo ans

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

para a realização deste, que nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, dita as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração e observados pelos Licitantes para a realização da Licitação.

Analisando os documentos e procedimentos constantes do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei nº 8.666/93, segundo o art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Cabe aqui mencionar, a observação apresentada junto ao parecer jurídico acostado aos autos, quanto a necessidade de apresentação de documento que justifique a proporcionalidade do preco pretendido.

Observa-se, ainda, a necessidade de apresentação da relação de funcionários da Empresa Favorecida, afim de que, possamos ter conhecimento

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório de DISPESA para a contratação AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTÍCIOS **ATENDER** AS NECESSIDADES **EMERGENCIAIS** DA PARA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE MUANÁ contratados para o Poder executivo.

Presente os requisitos indispensáveis à realização de Processo Licitatório de DISPENSA, e após a regularidade das observações apresentadas neste documento, RATIFICO, para os fins de mister, o procedimento licitatório sub examine de nº LICITAÇÃO N. 2018190105 DISPENSA 7/2018-190105.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Muaná – PA, 23 Janeiro de 2018.

Tatiana do Socorro Fernandes Magalhões Controlador Interno PMM Portaria 83/2018

GAB/PREF